PORTARIA Nº. 066/2006.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 120 da Lei Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, atendendo pedido por escrito 02 (dois)anos de licença para tratar de assunto particular, **a partir do dia 20 de março de 2006**, referente 01(um) Turno de 20 (vinte) horas aula da matricula Nº. 284.4 - 1, a Servidora Municipal Sra **Carla Patrícia Schutz Henz**, portadora do RG. Nº. 4.624.202-5/PR, nomeada pelo Decreto Nº. 592/1991, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de março de 2006

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração